



# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 100 DE 01 DE SETEMBRO DE 1.999

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES DO LEGISLATIVO.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL,  
Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

considerando que, o dia 06 de setembro p.f., é  
véspera de feriado Nacional;  
considerando que, no dia 06 diversas repartições  
públicas estarão fechadas;  
considerando que, nesse dia estão programados  
diversos atos cívicos no município,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica declarado ponto facultativo nas  
repartições da Câmara Municipal de Palmital, no dia 06 de setembro de 1.999.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em  
contrário.

Câmara Municipal de Palmital, em 01 de setembro  
de 1.999.-

  
**REINALDO CUSTÓDIO DA SILVA**  
Presidente

  
**Profª ISMÊNIA MENDES MORAES**  
1ª Secretária

  
**Dr. GETÚLIO DUARTE**  
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de  
Palmital, em 01 de setembro de 1.999.-

  
**Sydney Abranches Ramos**  
Diretor da Secretaria